

PORTARIA Nº 022/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 214/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/10/2021 a 04/01/2022	
FORNECEDOR: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Luci Emília Grzybowski de Oliveira - Matrícula: 110184	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Loraine Nayara Borges dos Santos - Matrícula: 307085	Luiz Guilherme Carvalho - Matrícula: 244631
CONTRATO Nº 033/2016/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/07/2021 a 15/07/2022	
FORNECEDOR: DONIZETE ALVES COELHO	
GESTOR DE CONTRATO	
Ivanete Márcia W. Pagnussat - Matrícula: 696823	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Humberto Nogueira de Moraes - Matrícula: 65034	Sergio Volmir Post - Matrícula: 1062791

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

